

| NOME                              | DE                                    | PARA                                  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Rafael Batista da Silva Guedes    | Assessor Parlamentar Volante APV – 28 | Assessor Parlamentar Volante APV – 22 |
| Eduardo André Mota Oliveira       | Assessor Parlamentar Volante APV – 28 | Assessor Parlamentar Volante APV – 21 |
| Daniel Ananias Galvão de Oliveira | Assessor Técnico Legislativo          | Chefe de Gabinete                     |

Leia-se:

| NOME                              | DE                                    | PARA                                  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Rafael Batista da Silva Guedes    | Assessor Parlamentar Volante APV – 29 | Assessor Parlamentar Volante APV – 22 |
| Eduardo André Mota Oliveira       | Assessor Parlamentar Volante APV – 29 | Assessor Parlamentar Volante APV – 21 |
| Daniel Ananias Galvão de Oliveira | Assessor Técnico Legislativo          | Chefe de Gabinete                     |

**EDWILSON NEGREIROS**

Presidente/CMPV

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:58BE0CC8

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº. 506/2022

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Designar o servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro nº. 272AT, do quadro de servidores desta Autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE** em substituição a titular **CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL**, cadastro nº.15676AT, no período de 01 a 10 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:38041D42

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 434/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 31 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25225P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **ELIÉZIO SANTOS LIMA**, RG: 178838 SSP/RO, C.P.F: 149.490.592-20, Cadastro nº 377962, ocupante do

cargo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. A partir de **01 de novembro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2B6BFE1A

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 435/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25208P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA**, RG: 330406 SESDEC/RO, C.P.F: 139.598.324-00, Cadastro nº 83486, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência 7, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003. A partir de **01 de novembro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Diretor- Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B86003C8

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 480/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25207P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **IRIS DELMAR NUNES BRANDÃO**, RG: 264694 SSP/MA, C.P.F: 457.038.332-72, Cadastro nº 30172, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 15, Carga